



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 310/2023
DE 28 DE JUNHO DE 2023

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL
BOLA NO PÉ LIVRO NA MÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de **utilidade pública** a Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé Livro na Mão, no âmbito do município de Itabi.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições sem contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, 28
DE JUNHO DE 2023.


Amynthas Barreto Júnior
Municipal de Itabi/SE
AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal